



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

Protocolo nº 3506 /2020.

Termo de Convênio nº 005/2019.

Fundamento Legal: Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015

Termo Aditivo nº 166/2021.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo de Prorrogação de Convênio que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro, neste ato pelo Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Secretária, **CRISTIANE KREMPEL FONSECA DOS SANTOS**, brasileira, casada, Dentista, nascida aos 05/11/1969, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.028.837-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 123.437.968-66, residente e domiciliada na Rua Victório Victorelli, nº 1098, Vila Steola, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13634-054, tel.: (19) 3561 8823, e-mail: secsaude@pirassununga.com.br, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, têm entre si, e de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA**, doravante denominada simplesmente de **ENTIDADE**, com sede na Avenida Newton Prado nº 1883, nesta cidade de Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 54.848.361/0001-11, registrada nos termos da Lei nº 6.839/80, no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob nº 01.694, **dados bancários: Banco 104, Agência 0334, Conta Corrente nº 1607-2**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por sua provedora Sra. **PAULA CAMILA DOS SANTOS LEVADA**, brasileira, viúva, empresária, data de nascimento 21/04/1987, portadora do RG 33.762.230-9 SSPSP e do CPF/MF sob nº 312.037.928-08, residente e domiciliado na Rua Assumpta Fontanari Ferrarezi, nº 2654, Jardim Girassol, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13630-000, celebram o presente termo aditivo de convênio, de comum acordo, com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste convênio a parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** no Município de Pirassununga, conforme Plano de Trabalho transcrito como Anexo “Único” deste Instrumento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

### Procuradoria Geral do Município

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Diante da manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 906/907, Plano de Trabalho, fls. 830/833 e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em fls. 913/914, **fica prorrogada a vigência do presente Termo de Convênio nº 005/2019 por mais 04 (quatro) meses, a contar de 01 de junho de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 911, bem como parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em fls. 913/914, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:**

12.01 Saúde

Despesa 2748

Categoria Econômica 33.50.39-06

Rubrica Orçamentária 10 301 1002 2654 RP F01

Código de Aplicação 3100000

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

Por se acharem assim, ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Pirassununga, 09 de agosto

de 2021.

Prefeito Municipal de Pirassununga  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
- Prefeito -

Secretaria Municipal da Saúde de Pirassununga  
**CRISTIANE KREMPEL F. DOS SANTOS**  
- Secretária Municipal da Saúde -

Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga  
**PAULA CAMILA DOS SANTOS LEVADA**  
- Provedora -

#### Testemunhas:

IANA CAROLINA DE LIMA  
RG Nº 34.505.249-3 - SSP/SP

JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES  
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**Procuradoria Geral do Município**

Protocolo nº 3506 /2020.

Termo de Convênio nº 005/2019.

Fundamento Legal: Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015

Termo Aditivo nº 166/2021.

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Objeto: realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** no Município de Pirassununga.

**ANEXO ÚNICO**

(Plano de Trabalho)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

|                   |                                                    |
|-------------------|----------------------------------------------------|
| Nome              | MILTON DIMAS TADEU URBAN                           |
| Cargo             | PREFEITO MUNICIPAL                                 |
| CPF nº            | 387.881.019-91                                     |
| Período de gestão | 18/02/2020 a 31/12/2020<br>01/01/2021 a 31/12/2024 |

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal  
prefeitodimasurban@hotmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo nº 3506 /2020.

Termo de Convênio nº 005/2019.

Fundamento Legal: Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015

Termo Aditivo nº 166/2021.

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Objeto: realização de CIRURGIAS ELETIVAS no Município de Pirassununga.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088, Tiago Alberto Freitas Varisi-OAB/SP: 422/843.

#### Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 09 de agosto de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**Procuradoria Geral do Município**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE**

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:**

Nome: PAULA CAMILA DOS SANTOS LEVADA

Cargo: Provedor

CPF: 059.557.349-53

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: PAULA CAMILA DOS SANTOS LEVADA

Cargo: Provedor

CPF: 059.557.349-53

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**Procuradoria Geral do Município**

**PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema):**

Nome: **CRISTIANE KREMPEL FONSECA DOS SANTOS**

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 123.437.968-66

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**Procuradoria Geral do Município**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**ENTIDADE:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 54.848.361/0001-11.

**CONVÊNIO Nº:** 005/2019.

**PROTOCOLO Nº** 3506/2020.

**TERMO ADITIVO Nº** 166/2021.

**OBJETO:** realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** no Município de Pirassununga.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 09 de agosto de 2021.

  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**Procuradoria Geral do Município**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF 387.881.019-91, atesto que na data de **28/10/2020 às 13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



4



santa casa de misericórdia de pirassununga

830  
795  
[Handwritten signature]

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

18 JUN 2021

3506/20

**PLANO DE TRABALHO**

**CIRURGIAS ELETIVAS**

**R\$ 35.000,00**

**Protocolo: 3506/2020**

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature in purple ink]

**- ANO 2021 -**

[Handwritten signature in blue ink]





santa casa de misericórdia de pirassununga

831  
796  
Y

## PLANO DE TRABALHO/CIRURGIAS ELETIVAS 2021

13 JUN 2021  
3506/20

### I – Identificação do Proponente

|                                                                           |                                                                                                            |                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ</b><br>54.848.361/0001-11                                         | <b>Denominação conforme contido no Cartão do CNPJ</b><br>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISER. DE PIRASSUNUNGA | <b>Exercício</b><br>2021                             |
| <b>Endereço</b><br>AVENIDA NEWTON PRADO, 1.883 – CENTRO – CEP. 13.631-040 |                                                                                                            |                                                      |
| <b>Município</b><br>PIRASSUNUNGA                                          | <b>Caixa Postal</b><br>-                                                                                   | <b>CEP</b><br>13.631-040                             |
| <b>UF</b><br>SP                                                           |                                                                                                            |                                                      |
| <b>DDD</b><br>19                                                          | <b>Fone</b><br>3565-8100                                                                                   | <b>FAX</b><br>3561-7096                              |
| <b>E-mail</b><br>adm@santacasapirassununga.com.br                         |                                                                                                            |                                                      |
| <b>Nº do Registro no Cnes</b><br>2785382                                  |                                                                                                            | <b>Cnas – Registro/Data</b><br>5.565/38 / 15/09/1938 |

### Conta Corrente

| Banco | Agência | Conta Corrente | Praça de Pagamento |
|-------|---------|----------------|--------------------|
| 104   | 0334    | 1607-2         | Pirassununga-SP    |

### II – Identificação dos Responsáveis Legais do Proponente

|                                                                                      |                                    |                                        |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Nome Completo</b><br>Edinaldo Barbosa Lima                                        |                                    | <b>CPF</b><br>059.557.349-53           |                                |
| <b>Cargo ou Função</b><br>Provedor                                                   | <b>Data da Posse</b><br>20/03/2020 | <b>Nº do RG</b><br>182.965             | <b>Órgão Expedidor</b><br>MAer |
| <b>Data</b><br>13/10/86                                                              |                                    |                                        |                                |
| <b>Endereço Residencial Completo</b><br>Alameda dos Manacás, Nº 4229 – Cidade Jardim |                                    |                                        |                                |
| <b>Município</b><br>Pirassununga                                                     |                                    | <b>CEP</b><br>13.632-486               | <b>UF</b><br>SP                |
| <b>Fone</b><br>19 – 3565-8100 – Ramal 8131                                           |                                    | <b>E-mail</b><br>edinaldo376@gmail.com |                                |

|                                                        |                                 |                                           |                           |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Nome Completo</b><br>Octavio Cesar Antezana Morales |                                 | <b>CPF</b><br>278.277.758-02              |                           |
| <b>Cargo ou Função</b><br>Diretor Técnico              | <b>Nº do RG</b><br>22.977.716-8 | <b>Órgão Expedidor</b><br>SSP/SP          | <b>Data</b><br>01/07/2005 |
| <b>Fone</b><br>19 – 3565.8100 – Ramal 8175             |                                 | <b>E-mail</b><br>octavio1318@yahoo.com.br |                           |

ep



santa casa de misericórdia de pirassununga

832  
797  
f

### III – Identificação do Objeto

| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Período de Execução |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Início              | Término    |
| Incremento Financeiro Temporário - Teto Média e Alta Complexidade - MAC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01/06/2021          | 30/09/2021 |
| <b>Fundamentação Legal</b><br>Ampliação do número de cirurgias eletivas gerais, urológicas, gástricas, otorrino, ortopédicas, neurocirúrgicas entre outras, com exceção de vídeo Colectomias, hérnias inguinais / umbilicais e Facectomias (as cirurgias em exceção serão executadas por meio de outro contrato), com redução de fila de espera da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. |                     |            |
| <b>Objetivo</b><br>Minimizar o impacto negativo da fila de espera de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que necessitam de realização de cirurgias eletivas                                                                                                                                                                                                                            |                     |            |
| <b>Justificativa da Proposição</b><br>Considerando a demanda reprimida de pacientes com indicação médica para cirurgias eletivas, a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde realizará as cirurgias à população usuária do Sistema Único de Saúde-SUS.                                                                                              |                     |            |
| <b>População Beneficiada: 76.877 habitantes</b><br>Compreendendo usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que aguardam em fila de espera para realização dos procedimentos objeto da proposta.                                                                                                                                                                                                        |                     |            |

### IV – Metas Quantitativas / Qualitativas

|                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta Quantitativa</b><br>Realização de tantas cirurgias quantas necessárias e financeiramente suportáveis pelo presente ajuste, de modo a atender à demanda reprimida de pacientes que necessitam de cirurgias eletivas. |
| <b>Meta Qualitativa</b><br>Diminuir espera e melhorar a qualidade de vida dos pacientes com a realização de procedimentos cirúrgicos visando a recuperação de sua saúde.                                                    |

### V – Demonstrativo de Recursos Solicitados à Concedente: CUSTEIO

|                     |                      |
|---------------------|----------------------|
| Concedente          | R\$ 35.000,00        |
| Proponente          | R\$ 0,00             |
| <b>Total Geral:</b> | <b>R\$ 35.000,00</b> |

### VI – Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

| Especificação dos Itens                                  | Etapa de Execução                                   |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Realização de Cirurgias Geral à população usuária do SUS | Data da Entrada do Recurso até sua utilização Total |

X  
f

up



santa casa de misericórdia de pirassununga

833  
798  
7

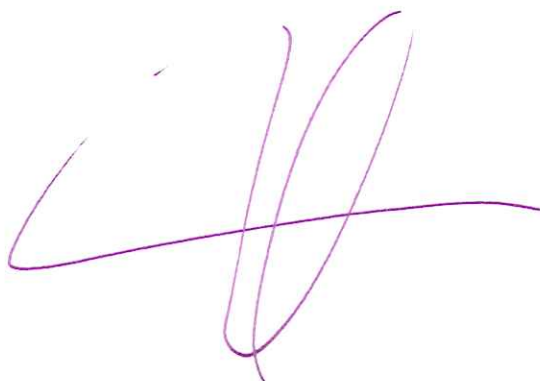
| Destinação     | %           |
|----------------|-------------|
| Cirurgia Geral | 100%        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>100%</b> |

#### VII – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pirassununga-SP, 01 de Junho de 2021.

  
Edinaldo Barbosa Lima  
Provedor





S.M. Fin:

Antecedentes de docs. de fls. 795

a 798, seguem os  
autos para providências.

18.06.21

*Aza Laura*

Aza Laura Franco Teracin  
Chefe de Seção de Comunicação  
Procuradoria Geral do Estado

*up*